

EDITAL Nº 005/2020 - DA

A Professora Elza Korneiczuk Meller, Diretora Acadêmica, da Faculdade Maringá,

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as Portarias MEC nº. 1.120, de 16 de julho de 1999 e SESU nº. 1.449, de 23 de setembro de 1999 e SESU nº 1.647, de 28 de junho de 2000 e as normas contidas no Regimento Unificado da Faculdade Maringá;

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de 24 de junho de 2020 a 24 de julho de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Agendado de Inverno Online 2020, poderão realizar o Vestibular Agendado para os Cursos de Administração Portaria Ministerial nº 269 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017, Curso de Ciências Contábeis, Portaria Ministerial nº 278 de 18/12/2012, Curso de Jornalismo, Portaria Ministerial nº 269 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017 do Curso Publicidade Propaganda, Portaria Ministerial nº 235 de 15/04/2014 e do Curso de Direito, Portaria nº 269 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017, **Processos Gerenciais**, autorizado Pela Portaria Ministerial nº 33 de 11/02/2020, as quais serão efetivadas na sede da Faculdade Maringá

2. Cursos, Vagas, Turnos:

Curso:	Vagas	Turno
Administração	250	Noturno
Ciências Contábeis	80	Noturno
Direito	42	Diurno
	52	Noturno
Jornalismo	48	Noturno
Publicidade e Propaganda	80	Noturno
Processos Gerenciais	10	EaD

03. Documentação exigida:

- a) 1 fotografia 3 x 4 recente;
- b) 1 fotocópias da cédula de identidade, frente e verso;
- c) Ficha de inscrição do Processo Seletivo, devidamente preenchida e assinada;
- d) 1 fotocópias do certificado de conclusão do ensino médio ou 1 fotocópia de declaração expedida pelo estabelecimento de ensino, informando que o candidato está concluindo o ensino médio;
- e) Ficha Sócio-Educacional.



- 3.1. O candidato de nacionalidade estrangeira, para atendimento ao disposto no item 03, alínea b, deverá apresentar fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou fotocópia autenticada do passaporte com visto temporário.
- 3.2. A inscrição poderá ser feita através de terceiro, que assumirá a responsabilidade pela mesma, mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 03.
- 3.3. Após o encerramento das inscrições não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito.
- 3.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o processo seletivo online, utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos

4. Inscrição Gratuita

- O Processo Seletivo Agendado Online constituir-se-á de uma prova de redação em que o candidato terá dois temas sugeridos e fará a opção por um deles. A redação será enviada no horário escolhido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá duas horas para elaborar sua redação e enviá-la devidamente preenchida para o e-mail: secretariafaculdademaringa@gmail.com.
- 5. A publicação dos resultados ocorrerá no dia posterior a realização da Prova.
- 6. A matrícula dar-se-á na Secretaria Geral da Faculdade Maringá, até 27 de julho 2020, das 10h00 às 16h00.
- 7. Após a convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior, de transferidos e de novos candidatos até o limite das vagas autorizadas.
- 8. No ato da matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo Agendado Online se obriga a apresentar, juntamente com requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:
- a) Prova de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;
- b) Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar;
- d) 2 fotografias 3 x 4;
- e) 2 cópias do CPF;
- f) 2 Cópias da certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) 2 Comprovantes de residência.
- 9. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos exigidos no item 8 deste Edital.
- 10. Não haverá revisão de prova, bem como recurso da classificação obtida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11. A Faculdade Maringá reserva-se o direito de não formar qualquer das turmas previstas no item 02 deste Edital, caso não haja número superior a 20 alunos matriculados.
- 12. A Faculdade Maringá oferece sistemas de financiamento ao estudante.

Elan



- 13. As aulas terão início no dia 27 de julho de 2020, conforme calendário inserido no site, como também o Guia Acadêmico da Instituição.
- 14. Todas as informações referentes ao PROCESSO SELETIVO AGENDADO ONLINE poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Maringá.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Agendado, ouvida a Diretoria Acadêmica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de junho de 2020.

Prof^a. Elza Korneiczuk Meller Diretora Acadêmica